

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.895.921-7

DATA: 28/04/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 42/2026

APROVADO EM 10/02/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MANDIRITUBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.895.921-7

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

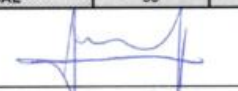
A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.895.921-7

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho e consta do protocolado, conforme segue.

NRE: 03 – Área Metropolitana Sul				MUNICÍPIO: 1440 - Mandrituba											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 110 – Colégio Estadual Joaquim de Oliveira Franco -EFMNP															
ENDEREÇO: Av. Brasil, 447 – Centro – Mandrituba - 83800-036															
TELEFONE: 41 36261413															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Planejamento e Controle da Produção Integrado ao Ensino Médio				TURNO: M / T		CÓDIGO: 1638		C.H. Total: 3.000 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA										
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE							
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual						
				P1	NP1	P1	NP1	P1	NP1						
				ARTE											
				EDUCAÇÃO FÍSICA											
				LÍNGUA INGLESA											
				LÍNGUA PORTUGUESA											
				FILOSOFIA											
				GEOGRAFIA											
				HISTÓRIA											
				SOCIOLOGIA											
				MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS											
				MATEMÁTICA											
				CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS											
				FÍSICA											
		QUÍMICA													
		BIOLOGIA													
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400						
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33						
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	33	1	33						
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66						
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	666	14	466						
CÓDIGO 1638	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - IF	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR				T	P	T	P	T	P	T	P	
			INDÚSTRIA 4.0	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO	1	1	33	34	1	1	33	34	0	0	0	0
			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	1	1	33	34	0	0	0	0
			GESTÃO ORGANIZACIONAL	0	0	0	0	1	1	33	33	1	0	34	0
			GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	0	0	0	0	1	1	33	34	1	1	33	34
			PROGRAMAÇÃO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO	0	0	0	0	1	1	33	34	1	1	33	34
			GESTÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
			PROCESSOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33	67
			SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
			SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	34
			GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL- ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534						
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL- PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600						
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL²				30	1.000	30	1.000	30	1.000						

² Matriz Curricular de acordo com a LDB – Lei n.º 9.394/96


Natálio Vilmar Ribeiro
Diretor
RES. 3364/2021 – DOE 30/07/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.895.921-7

A coordenação do curso possui graduação para a função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade tem vigência até 02/06/2026, e a Licença Sanitária expirou em 18/09/2025, com o protocolo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO / NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C. E. Joaquim de Oliveira Franco-EFMNP	Mandirituba/ Área Metropolitana Sul	n.º 4385/2020, de 23/11/2020. Prazo: 06/12/2019 a 05/12/2029.	N.º 7700/2022, de 28/11/2022. Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.895.921-7

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.